




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 19/02/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 027/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

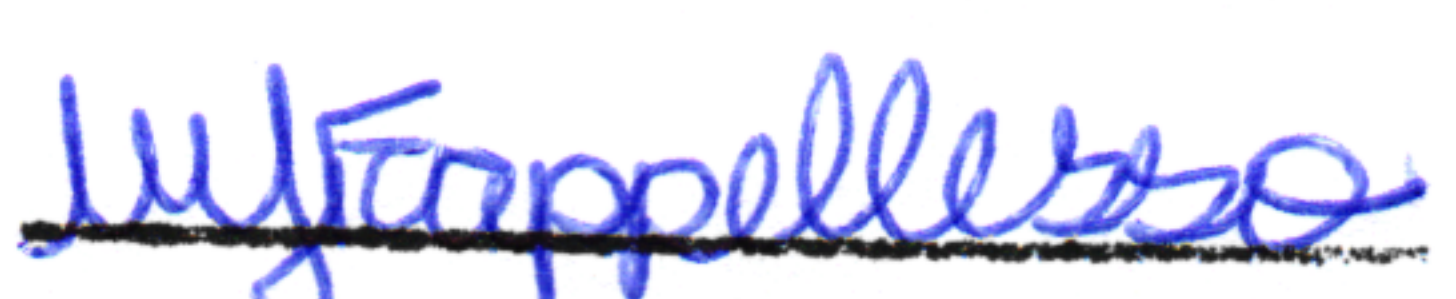
Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Jucema Furtado Cappellesso**, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2021 a 01/01/2022.**

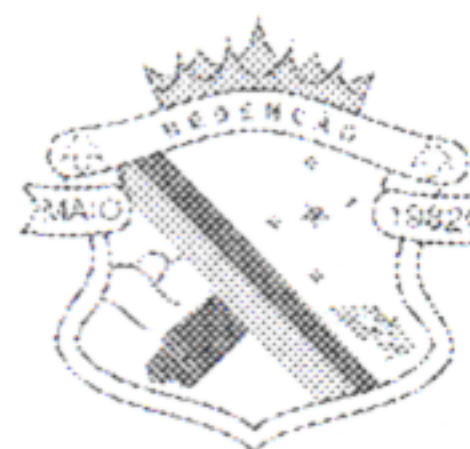
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/02/24




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/02/2024, às 09h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 027/2024 – SEMAD, DE 19/02/2024.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sra. Maria Jucema Furtado Cappellesso**, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2021 a 01/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

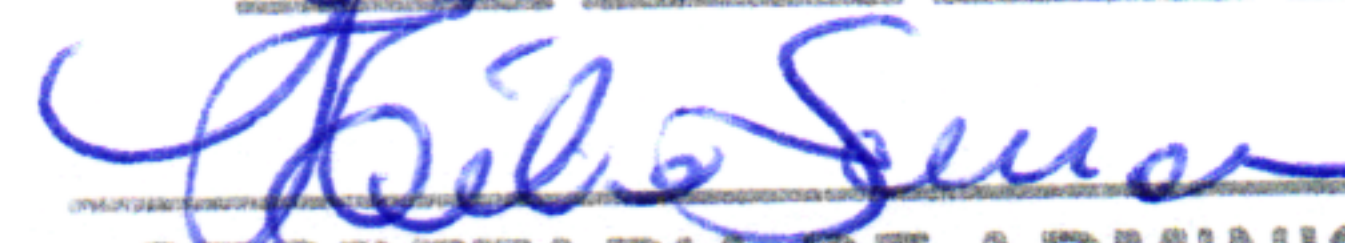
Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 01/02/24 12:35 HS


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34 e Matrícula Funcional nº 017060, venho por meio deste, solicitar as minhas férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, cujo período de gozo será combinado com o chefe imediato, posteriormente.

Atenciosamente,

Redenção – PA, 1º de fevereiro de 2024.


MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

(94) 99158-7022